



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 141, DE 23 DE NOVEMBRO 2010

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 969.430,40**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2010, o valor de R\$ 93.430,40(noventa e três mil, quatrocentos e trinta mil e quarenta centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.007-Manut. Serviço Adm. da PGM	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	1.500,00

ÓRGÃO: 04 Sec. M. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3390.47-Obrig. Trib e Contrib.	0001	45.000,00
04 122	0011	2.012-Manut. de Convênio e Parcerias	3350.41-Contribuições	0001	600,00
TOTAL					45.600,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.14-Diárias	0020	1.500,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.30-Material de Consumo	0020	17.200,00
12 361	0109	2.036-Manut. Transporte Escolar	3390.32-Mat. Distrib. Gratuita	0020	2.430,40
TOTAL					21.130,40

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.037-Manut. Serv. Adm. da SMC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.056-Manut. Serv. Adm. da SMT	3390.14-Diárias	0001	2.000,00
04 122	0011	2.056-Manut. Serv. Adm. da SMT	3390.33-Passag. e Desp. c/Loc.	0001	1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.056-Manut. Serv. Adm. da SMT	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	1.000,00
TOTAL					4.000,00

ÓRGÃO: 14 Sec.Mun.de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.068-Manut. Serv. Adm. da SCMU	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	3.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1393	900,00

ÓRGÃO: 20 S. E. Supervisão Programas Intersetoriais

UNIDADE: 20.01 Unid. de Programas e Projetos Especiais

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.140-Manut. Ações da SESPI	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	2.000,00

ÓRGÃO: 22 S.M.Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 22.01 SMHRF - Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.142-Manut. Serv. Adm. da SMHRF	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	300,00

ÓRGÃO: 24 S.E. Realizações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.144-Manut. das Ações da SERGC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.001-Pgto de Condenações Judiciais	3390.91-Sentenças Judiciais	0001	71.400,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0020	21.130,40

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	1393	900,00

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 166.000,00(cento e sessenta e seis mil reais)



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 04 Sec. M. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0001	30.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3190.13-Obrig. Patronais	0001	7.000,00
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0001	60.000,00
04 122	0011	2.018-Pgto Desp. Exercícios Anteriores	3190.92-Desp. Exerc. Anteriores	0001	2.000,00
TOTAL					69.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	4001	1.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0020	50.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3191.13-Obrig. Patronais	0020	10.000,00
TOTAL					60.000,00

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.049-Manut. Serv. Adm. da SMDR	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. De Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.143-Manut. das Ações da SACC	3190.13-Obrig. Patronais	0001	1.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.001-Pgto de Condenações Judiciais	3390.91-Sentenças Judiciais	0001	105.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	4001	1.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0020	60.000,00

Art. 5º Fica suplementado no valor de R\$ 710.000,00(setecentos e dez mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0040	160.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	0040	400.000,00
TOTAL					560.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	1.006-Ampliação/Construção de Escolas	4490.61-Aquisição de Imóveis	0020	90.000,00

ÓRGÃO: 20 S. E. Supervisão Programas Intersetoriais

UNIDADE: 20.01 Unid. de Programas e Projetos Especiais

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0102	1.026-Ações de Urbanização Integrada	4490.51-Obras e Instalações	1405	60.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

0020 – Manut. e Desenv. do Ensino, no valor de **R\$ 90.000,00**

0040 – ASPS- Ações e Serv. Públ. de Saúde, no valor de **R\$ 560.000,00**

1405 – Cont. 301.574-04 Urbaniz. N. S. Marta, no valor de **R\$ 60.000,00**

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (2010).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal